



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.733, DE 29 DE MAIO DE 2.023.

PUBLICADO NO
D.O.M
Edição nº: 961
Data: 29/05/23

“DISPÕE SOBRE VACÂNCIA DO CARGO EFETIVO DE TREINADOR DESPORTIVO, POR FALECIMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso II e V da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando o disposto no artigo 53, inciso VII da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e alterações.

Considerando a ocorrência do falecimento do servidor público, senhor **Lúcio de Paula Augusto – RE 13.475**, ocorrido em 16 de maio de 2.023 e comunicado pela Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos via e-mail em 29/05/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Fica vago uma vaga do cargo efetivo de **TREINADOR DESPORTIVO**, nos termos do artigo 53, inciso VII da Lei Complementar nº 064 de 1º de novembro de 2005, **em virtude do falecimento** do servidor público **LÚCIO DE PAULA AUGUSTO – RE nº 13.475**, ocorrido em 16 de maio de 2.023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de maio de 2.023.

Prefeitura do Município de Cajamar, 29 de maio de 2023.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo